

ENTREVISTA **Gustavo Batista de Medeiros.** Ao longo dos 30 anos de vigência do contrato estima-se uma destinação média de 3.000 toneladas por dia

Trabalho conjunto pioneiro no país

A Região Metropolitana de Belo Horizonte será a primeira do Brasil a tratar 100% dos resíduos sólidos urbanos de maneira adequada. Em março, foram anunciadas as empresas vencedoras da licitação para o consórcio. O contrato será vigente por 30 anos e será modelo para todo o país. Para o chefe de gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Gustavo Batista de Medeiros, a relação entre municípios e iniciativa privada é vital para o sucesso do consórcio. "Como os municípios continuam responsáveis pelas ações de coleta, a relação entre estas empresas e os municípios é essencial para o sucesso do projeto da PPP de Resíduos Sólidos Urbanos na medida em que as prestadoras de serviço dos municípios serão responsáveis pelas etapas anteriores àquelas em que haverá atuação da parceira privada", declarou.

1- Como vai funcionar a Parceria Público Privada? Em quanto tempo ela estará em operação?

Os municípios continuarão responsáveis pela coleta dos resíduos sólidos urbanos devendo transportá-los até as Estações de Transbordo, que deverão ser construídas pela concessionária e estarem localizadas em um raio de até 12 km da sede municipal. A partir das Estações de Transbordo inicia-se a atuação do parceiro privado que ficará responsável por fazer o tratamento e disposição final dos resíduos. O início da operação dos serviços deverá ocorrer em um prazo de até 12 meses a contar da assinatura do contrato com o consorcio vencedor. Ressalta-se, contudo, que em até 60 dias deverá ser entregue cronograma de execução, havendo sinalizado a concessionária que pretende antecipar o início da operação dos serviços na RMBH e Colar Metropolitano.

2- Como surgiu a ideia do consórcio?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) estimula solução consorciada de municípios para a promoção da destinação ambientalmente adequada de resíduos. Em sintonia com a PNRS foram realizados estudos para a formação dos chamados Arranjos Territoriais Ótimos (ATOs), em procedimento conduzido pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), nos quais foram submetidos a Procedimento de Manifestação de Interesses (PMI) que tem por objetivo avaliar a atratividade, viabilidade e receptividade do projeto junto aos atores relevantes. Após consolidação dos relatórios recebidos no curso do PMI, o Estado



Para Gustavo a parceria é imprescindível para prestação de um serviço de qualidade para a sociedade

entendeu ser necessária a escolha de uma região para a realização de um projeto piloto, aprovando-se então o projeto de Parceria Público-Privada para exploração dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos na região metropolitana.

3- O senhor acredita que, com a PPP, a RMBH e todo o estado cumprirão as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos?

São grandes os desafios para a realização da destinação ambientalmente adequada de resíduos, especialmente para os menores municípios do Estado, que enfrentam dificuldades técnicas e financeiras. O Governo de Minas por meio do projeto da PPP de Resíduos Sólidos Urbanos vem viabilizar o cumprimento das metas por todos os municípios integrantes da RMBH e Colar Metropolitano.

4- Qual a expectativa do senhor em relação ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos?

Do ponto de vista do conteúdo, o plano é extremamente adequado e/ou moderno e exige a participação de todos os atores da gestão de resíduos. Porém, a PNRS fixa diversas imposições aos municípios sem conferir-lhes os instrumentos necessários para atingir os objetivos por ela elencados. Por isso a importância desta iniciativa do Governo de Minas que visa compartilhar os esforços para atendi-

mento desses objetivos.

5- O senhor acredita que as empresas privadas de limpeza urbana podem movimentar a economia e abrir novos negócios nessa nova etapa?

O projeto da parceria é uma excelente janela de oportunidade para construir um novo modelo de desenvolvimento de empreendimentos que tenham atuação na área da limpeza urbana com investimentos voltados à sustentabilidade econômica e ambiental, gerando assim mais emprego, renda e qualidade de vida. Inclusive, este modelo pode vir a ser replicado em outras áreas do Estado.

6 - Quais os desafios no que diz respeito à destinação de lixo urbano na Grande BH? Como a Agência Metropolitana tem atuado a esse respeito? na Região Metropolitana? Por quê?

Atualmente 44% dos Municípios da RMBH e Colar Metropolitano destinam seus RSU de forma inadequada em lixões e aterros controlados. O Governo do Estado de Minas, em uma iniciativa inovadora e vanguardista, é o primeiro do país que se propõe a resolver, em parceria com os Municípios, o problema da destinação lixo, por meio da operação de Parceria Público-Privada para exploração dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos em 44 cidades da Grande BH e Colar Metropolitano, que tem por objetivo tornar a RMBH a primeira Região Metropolitana do país a ter 100% de seus resíduos sólidos destinados de maneira ambientalmente adequada.

7- Quais os benefícios da PPP na RMBH na visão do Senhor?

A parceria entre a iniciativa privada e o setor público é imprescindível para que se torne possível a prestação de um serviço de qualidade para a sociedade. Destaca-se que os investimentos em saneamento caracterizam-se como uma atuação preventiva por parte da Administração, que permitem economia de gastos, entre outros, com a saúde pública. Além disso, no projeto da PPP-RSU existem incentivos financeiros ao não aterramento, visando à diminuição do uso de aterros sanitários, gerando benefícios ambientais intangíveis para a sociedade. É importante frisar que o projeto encontra-se em total conformidade com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e com outros projetos desenvolvidos por instâncias do Governo do Estado inclusive priorizando a coleta seletiva com inclusão socioproductiva dos catadores com geração de renda e atração do mercado de recicláveis.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Serquip realiza monitoramento contínuo das suas atividades



Página 3

ENTREVISTA

Gustavo Medeiros comemora união do poder público e empresas na gestão de resíduos sólidos da RMBH



O chefe de gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de BH, Gustavo Medeiros

Página 4

Este informativo é impresso em papel 100% reciclado. Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro.

EDITORIAL

Sinal amarelo

O ano de 2014 se apresenta cada vez mais como um período de transição nas relações entre o poder público e a iniciativa privada. Nesse contexto, o jornal do SINDILURB se coloca como meio condutor das informações que são relevantes para o fortalecimento do nosso setor. Nesta edição, vamos conhecer alguns dos pormenores da Lei 12.846/13, que ficou conhecida como a “Nova Lei Anticorrupção”. Esse assunto é de fundamental importância para empresas como as nossas, que, frequentemente, concorrem à licitações públicas. A partir de agora nenhum deslize será aceito. Para nos explicar um pouco mais sobre as mudanças promovidas em relação à lei anterior e quais cuidados devemos tomar, conversamos com o diretor executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a Abrelpe, Carlos Roberto Vieira da Silva Filho.

Além disso, Belo Horizonte e 44 cidades da Região Metropolitana são protagonistas de uma iniciativa inédita no Brasil sobre o recolhimento, tratamento e descarte correto de resíduos sólidos, com a implantação de uma Parceria Público Privada (PPP). Para nos contar mais detalhes sobre o consórcio firmado no mês de março, entrevistamos o chefe de gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Gustavo Batista de Medeiros, que valorizou a participação da iniciativa privada nas soluções sustentáveis do lixo urbano.

Por fim, falaremos da Serquip, na coluna de inovação tecnológica. A empresa, que foi a primeira do país a tratar os resíduos hospitalares, importa para o país o que há de mais avançado na tecnologia, além de utilizar procedimentos inéditos no país, como o monitoramento contínuo da emissão de gases para a atmosfera.

Boa leitura e até a próxima edição!



Marcos Vinícius Rocha Savoi, presidente

Idoneidade em pauta

Brasil vive novo momento na punição de ilegalidades em contratos públicos



Para o diretor da Abrelpe, a conduta dos funcionários fará toda a diferença para a imagem das empresas

Regras determinadas e punição exemplar. É o que garante a “Nova Lei Anticorrupção” (Lei 12.846/13), que entrou em vigor em janeiro deste ano. Desde então, estão passíveis de punição toda e qualquer entidade empresarial que for flagrada em manobras de corrupção, em licitações e contratos com o poder público em qualquer âmbito. Para o diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, a Abrelpe, Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, a nova lei obriga as empresas a seguirem um rigoroso e ético plano de conduta interna para não cometerem deslizes. “As empresas devem estabelecer um código de conduta bastante claro e transparente, aplicável a todos os escalões”, explica. Junto a essa nova diretriz ética, Carlos ressalta que um treinamento especial deve ser dado às lideranças setoriais dentro das companhias. “Nessa fase de adaptação de novos conceitos, as empresas devem promover um programa de treinamento e capacitação das gerências e lideranças. Se houver uma orientação expressa por parte da direção da empresa e um processo permanente de divulgação dos conceitos adequados, ela terá condições de se resguardar numa eventualidade”, completa. Além disso, é necessária a atenção especial aos funcionários que representam às empresas frente ao poder público.

Carlos acredita que a lei inibirá a conduta ilícita por determinados colaboradores internos. “Acredito que as disposições da lei terão o condão de desestimular eventuais desvios. Isso porque as vedações da Lei já são de conhecimento pleno de todos os que participam de processos de contratação pública. O que temos agora

é a consolidação num diploma legal, com penalização mais severa”, explica. Ele ainda aponta que esse momento visa a “depuração das relações empresariais com a administração pública”, onde a contratação do serviço acontecerá de uma forma mais transparente e diante de uma fiscalização. “É o momento de consolidação de práticas pautadas na ética e na concorrência saudável, o que traz benefícios para todos os atores, principalmente para as próprias empresas”, analisa.

O diretor da Abrelpe também afirma que os próprios funcionários podem ser fiscais internos da conduta dos colegas, a fim de resguardarem a imagem da empresa e também a si próprios. “Os funcionários, mais do que proteger as empresas, devem agir primeiramente em proteção própria, pois as previsões da lei são aplicadas diretamente aos indivíduos autores dos atos proibidos, aos quais as penalidades são bastante severas”, pondera.

Punições. Em relação às punições, Carlos aponta que as companhias podem ser multadas em até 20% do faturamento bruto anual. “Na impossibilidade desse cálculo, a multa é de até R\$ 60 milhões”, completa. Junto aos prejuízos financeiros, a conduta da companhia pode ser publicada em meios de comunicação de circulação nacional e a obrigação de reparar totalmente o dano causado. “Além disso, pela lei será possível determinar a dissolução da empresa e a perda de seus bens. Aquelas que sofrerem aplicação dos ditames da lei serão incluídas num Cadastro Nacional de Empresas Punidas, às quais serão impostas restrições para contratação”, finaliza. Antes das mudanças na lei, as empresas flagradas em atos ilícitos não eram punidas exemplarmente. Agora, a nova lei prevê a instauração de processo e julgamento pelas autoridades máximas de cada entidade em âmbito Executivo, Legislativo e Judiciário.

EXPEDIENTE

SINDILURB NOTÍCIAS

Diretoria do Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais
 Presidente: Marcos Vinícius Rocha Savoi
 Vice-Presidente: Habib Abdo Dib
 Diretor Administrativo e Financeiro: Walter Carlos da Silva
 Diretor de Expansão e Mercado: Renato Ferreira Malta
 Diretor de Relações Trabalhistas: Daniel Barbosa Furtado
 Diretor Técnico: Gilson Vilela
 Diretores Adjuntos: Eduardo Barbosa e Robson Geraldo de Figueiredo
 Conselho Fiscal: Alberto Magno Rocha; Hely Lages; Arthur Alves De Brito
 Suplentes Conselho Fiscal: Enderson Do Aguiar Couto; Flávio Renato Grossi Diniz; Janilton Santos Machado
 Delegado Efetivo Junto à Fiemg: Maurício Sigaud Ferreira
 Delegado Suplente Junto à Fiemg: Hélio Ricardo Fortes Ribeiro
 Tiragem do informativo: 1000 exemplares
 Projeto editorial: Articulação Comunicação Estratégica
 Redação: Viviane Rocha
 Fotografia: Vladmir Araújo

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Padrão internacional

Trabalho de excelência internacional se destaca em todo o país

Atuação não só de acordo com as regras brasileiras, mas em consonância com as determinações impostas para as empresas de tratamento de resíduos na Europa. Antenada com as tendências do setor, a Serquip buscou fora do país um equipamento exclusivo no Brasil para a utilização de métodos eficientes e sustentáveis na gestão de resíduos. Trata-se de um monitoramento contínuo dos gases da incineração destes resíduos sólidos. São dois tipos de tratamento térmicos: a Incineração e a Autoclavagem, que são determinados de acordo com o tipo de material.

“Os gases gerados pela queima do resíduo são lavados e purificados. Assim não há liberação na atmosfera de qualquer gás prejudicial à saúde humana ou ao meio ambiente.”

Gilson Vilela

O Diretor Executivo da Serquip, Gilson Vilela, explica que o tratamento por incineração é o processo autossustentável capaz de reduzir os resíduos em até 95% de sua massa inicial, que se transforma em cinza e é levada para o aterro sanitário. Países como Inglaterra e Holanda tratam os resíduos sólidos com esse método. Já a autoclavagem é o método mais utilizado por instituições de saúde e pesquisa, porque promove a desinfecção do material hospitalar. Nesse processo, a alta temperatura e pressão são capazes de reduzir os resíduos em até 40% do seu volume. “O funcionamento é semelhante à uma panela de pressão”, simplifica Gilson.

Os gases liberados durante o processo são tratados para não contaminarem a atmosfera. “Os gases gerados pela queima do resíduo são lavados e purificados. Assim não há liberação na atmosfera de qualquer gás prejudicial à saúde humana ou ao meio ambiente”, conta. Gilson con-



Gilson Vilela está sempre em busca de novas tecnologias

ta que, pela chaminé é liberado apenas o vapor da água, produto final desse processo de limpeza. “As cinzas geradas a partir do processo são transportadas de forma segura e em respeito às normas ambientais até sua destinação final - aterros sanitários licenciados”, esclarece o diretor executivo. “A Serquip é a única empresa do país que realiza esse processo”, completa.

A empresa. A Serquip-MG é líder de mercado na gestão de resíduos industriais e hospitalares em Minas Gerais e no



Walter destaca a visão vanguardista da Serquip

Brasil. Licenciada pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a empresa é especializada em coletar, transportar, tratar e dar destinação final correta aos resíduos sólidos. A companhia possui as certificações ISO 9001 e ISO 14001, que demonstram conformidade nos processos e serviços prestados, além de corroborar o seu compromisso ambiental. O Grupo Serquip possui sede no Recife e 23 unidades distribuídas em vários estados do Brasil. Em Minas Gerais, possui unidades em Belo Horizonte, Santa Luzia, Montes Claros, Governador Valadares e Ubá.

Palavra do Sindicato. Para o diretor Administrativo e Financeiro do SINDILURB, Walter Carlos da Silva, a Serquip é uma empresa que dialoga com o que há de mais moderno no tratamento do lixo, visando sempre a preservação ambiental, sem perder a produtividade e a excelência de seu serviço. “O Brasil necessita de empresas com essa visão, pois, além de atuarem com muita qualidade e responsabilidade ambiental, elas trazem para o país o que há de mais moderno e recente na tecnologia do nosso setor”, certifica.